

PORTARIA N.º 170/2015

CONSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o disposto nas alíneas “a”, “c”, “d”, “e”, “f”, todos do Art. 224, e, incisos IV, V e XIX todos do Art. 225 e Art. 226 ambos da Lei Municipal nº 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Iporã – Paraná;

b) a necessidade de apuração de irregularidades cometidas pela Servidora MARCELA DAIANI DA SILVA ALVES, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.098.692-2, e inscrita no CPF/MF sob nº 024.512.669-45, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovada em Concurso Público, para o cargo de TÉCNICA DE ENFERMAGEM, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social, no exercício de suas atividades em especial dos fatos ocorridos em data de 25 de fevereiro de 2015, quando a servidora estava laborando no pronto socorro e negou em assessoramento ao Médico Plantonista o atendimento a um paciente sob o argumento de que estava protestando contra o não recebimento de possíveis direitos trabalhistas, bem como na oportunidade impediu que outra técnica de enfermagem a substituísse.

RESOLVE;

I – Constituir Comissão de Sindicância, composta pelos Servidores abaixo relacionados:

PRESIDENTE: ELIE ALVES DEZIDÉRIO
SECRETÁRIO: MARLENE FERREIRA BELINI
MEMBRO: JOAQUIM BORGES

II – Considerar como relevantes os serviços prestados pelos membros da comissão, sem qualquer ônus para o Município.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

<i>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</i>
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição n.º 0702 Página: 36 Ano: IV
Data: 06/03/2015
<i>Publicado por: Antenor Xavier de Souza</i>
<i>Código Identificador: 5AA8A89F</i>

Iporã-(PR), 05 de março de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal



**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE E
ÁREA SOCIAL**

CNPJ: 75.738.484/0001-70
RUA KATSUO NAKATA, 1779 – CEP: 87560-000
FONE: (44) 3652-1414

“Todos usam o SUS!”

OFICIO Nº SASAS/057/2015

Iporã-Pr., 03 de Março de 2015

Prezado Senhor;

Vimos através da presente informar a Vossa Senhoria que a servidora Marcela Daiane Alves, Lotada na Secretaria de Assistência a Saúde e Área Social, na Função de Técnica de Enfermagem no Hospital Maternidade Municipal Cyro Silveira, tem tido um comportamento de resistência injustificada ao andamento na execução de serviços.

No dia 25 de Fevereiro de 2015 estando a servidora no atendimento do pronto socorro, negou em assessorar o Dr. Agenor num procedimento a paciente, alegando que ela estava protestando contra o não resebimento de horas extras e ainda não deixou que outra Técnica de Enfermagem substituísse, alegando que mesma não estava naquele setor, sendo que o médico foi ajudado pela Enfermeira Chefe Sra Maria de Fátima Belizario.

Sendo o que se apresenta para o momento renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente


Washington Luiz Marques
Diretor Administrativo
Hospital e Maternidade Municipal
Cyro Silveira
Portaria nº 062/2013 de 14/02/2013

Ilmo. Sr.
ROBERTO DA SILVA
DD. Prefeito Municipal
IPORÃ - PARANÁ

Encaminhe ao
jurídico
procurador
urgente



ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ÁREA SOCIAL

10/01/2011